



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
GOVERNO MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA  
GABINETE DO PREFEITO  
Praça Baixa Verde, 169, Centro, João Câmara/RN  
E-mail: gabinetedoprefeitojc@yahoo.com  
CNPJ.: 08.309.536/0001-03

## Lei Municipal nº 738/2021-GP

**Denomina Vila localizada na Travessa João Monteiro de França, e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA/RN, no uso das suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada “Paulo Luiz Victor da Câmara (Paulão)” a vila localizada na Travessa João Monteiro de França nesta cidade.

**Art. 2º.** A Prefeitura providenciará a colocação de placa indicativa no local com o seu devido nome.

**Art. 3º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dependências do Palácio Torreão, Gabinete do Prefeito Municipal de João Câmara-RN, 15 de setembro de 2021.

  
*Manoel dos Santos Bernardo*  
Prefeito Municipal